Data da Publicação: 15/02/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1605 **Identificador do Ato:** #03786

LEI Nº 901, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022,

Considerando o que dispõe a Lei nº 901, de 04 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder reajuste de 3,82% sobre o valor da concessão de diárias, relativas às viagens oficiais de Vereadores e Servidores do Poder

Legislativo, conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor);

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/02/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira- MS, 15 de fevereiro de 2024.

Wilson Gonçalves de Oliveira

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre- se, Afixe e Cumpra- se.

2/5

ANO XV N° 2462 – Quinta - Feira 15 de Fevereiro de 2024

3/5

ANO XV N° 2462 – Quinta - Feira 15 de Fevereiro de 2024

4/5

ANO XV N° 2462 – Quinta - Feira 15 de Fevereiro de 2024